



# SENADO FEDERAL

**CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO  
ACIDENTE DA CHAPECOENSE**

## **PAUTA DA 4ª REUNIÃO**

**(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)**

**11/02/2020  
TERÇA-FEIRA  
às 09 horas e 05 minutos**

**Presidente: Senador Jorginho Mello  
Vice-Presidente: Senador Dário Berger**



**CPI sobre a situação das vítimas e familiares do acidente da Chapecoense**

**4ª REUNIÃO 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 11/02/2020.**

## **4ª REUNIÃO**

***Terça-feira, às 09 horas e 05 minutos***

# **SUMÁRIO**

### **1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA**

<b>FINALIDADE</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>Ouvir a respeito da atuação do Ministério Público Federal quanto ao objeto de investigação da CPMI.</b>	<b>10</b>

### **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

<b>ITEM</b>	<b>REQUERIMENTO</b>	<b>AUTOR(A)</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>1</b>	<b>2/2020</b>	<b>Senador Izalci Lucas</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>3/2020</b>	<b>Senador Izalci Lucas</b>	<b>14</b>
<b>3</b>	<b>4/2020</b>	<b>Senador Izalci Lucas</b>	<b>17</b>
<b>4</b>	<b>5/2020</b>	<b>Senador Izalci Lucas</b>	<b>19</b>

<b>5</b>	<b>6/2020</b>	<b>Senador Izalci Lucas</b>	<b>21</b>
<b>6</b>	<b>7/2020</b>	<b>Senador Izalci Lucas</b>	<b>23</b>
<b>7</b>	<b>8/2020</b>	<b>Senador Izalci Lucas</b>	<b>25</b>
<b>8</b>	<b>9/2020</b>	<b>Senador Izalci Lucas</b>	<b>27</b>
<b>9</b>	<b>10/2020</b>	<b>Senador Izalci Lucas</b>	<b>29</b>
<b>10</b>	<b>11/2020</b>	<b>Senador Izalci Lucas</b>	<b>31</b>
<b>11</b>	<b>12/2020</b>	<b>Senador Izalci Lucas</b>	<b>33</b>
<b>12</b>	<b>13/2020</b>	<b>Senador Izalci Lucas</b>	<b>35</b>
<b>13</b>	<b>14/2020</b>	<b>Senador Izalci Lucas</b>	<b>38</b>
<b>14</b>	<b>15/2020</b>	<b>Senador Izalci Lucas</b>	<b>41</b>
<b>15</b>	<b>16/2020</b>	<b>Senador Izalci Lucas</b>	<b>43</b>

## CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE - <sup>(1)</sup>

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger

(10 titulares e 7 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE(S)
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>		
Dário Berger(MDB)(3)	SC (61) 3303-5947 a 5951	1 Marcio Bittar(MDB)(3) AC
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(3)	RR	
Esperidião Amin(PP)(7)	SC	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente(PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>		
Leila Barros(PSB)(8)	DF	1 VAGO
Jorge Kajuru(CIDADANIA)(8)	GO	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL(PSDB, PSL)</b>		
Izalci Lucas(PSDB)(5)	DF	1 VAGO
<b>PODEMOS</b>		
Eduardo Girão(6)	CE	1 Marcos do Val(6) ES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)</b>		
VAGO		1 VAGO
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)</b>		
Jorginho Mello(PL)(4)	SC	1 VAGO
<b>PSD</b>		
Otto Alencar(2)	BA (61) 3303-1464 e 1467	1 Nelsinho Trad(2) MS

- (1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- (2) Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- (3) Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- (4) Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- (5) Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- (6) Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- (7) Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
- (8) Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
- (9) Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:  
SECRETÁRIO(A): LEANDRO BUENO  
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-4854  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL:



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**56ª LEGISLATURA**

Em 11 de fevereiro de 2020

(terça-feira)

às 09h05

**PAUTA**

4ª Reunião

**CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO**  
**ACIDENTE DA CHAPECOENSE - CPICHAPE**

<b>1ª PARTE</b>	Audiência Pública Interativa
<b>2ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Retificações:

1. Ajuste nas ementas dos requerimentos. (10/02/2020 16:00)

## 1ª PARTE

### Audiência Pública Interativa

**Assunto / Finalidade:**

Ouvir a respeito da atuação do Ministério Público Federal quanto ao objeto de investigação da CPMI.

**Participante:****Carlos Humberto Prola Júnior**

- Procurador da República no Município de Chapecó/SC

## 2ª PARTE

### PAUTA

**ITEM 1****[REQUERIMENTO Nº 2, de 2020](#)**

*Convoca Reynaldo Buzzoni, Diretor de Registros da CBF, para prestar depoimento perante a Comissão.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

**ITEM 2****[REQUERIMENTO Nº 3, de 2020](#)**

*Convoca Marcelo Aro, Diretor de Relações Institucionais da CBF, para prestar depoimento perante a Comissão.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

**ITEM 3****[REQUERIMENTO Nº 4, de 2020](#)**

*Convoca Mônica Grando, Colaboradora do Departamento Financeiro da Associação Chapecoense de Futebol, para prestar depoimento perante a Comissão.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

**ITEM 4****REQUERIMENTO Nº 5, de 2020**

*Convoca Erico Valdameri, Gestor Administrativo da Associação Chapecoense de Futebol, para prestar depoimento perante a Comissão.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

**ITEM 5****REQUERIMENTO Nº 6, de 2020**

*Convoca Emerson di Domenico, funcionário da Associação Chapecoense de Futebol, para prestar depoimento perante a comissão.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

**ITEM 6****REQUERIMENTO Nº 7, de 2020**

*Convoca Ximena Suarez Otterburg, comissária de bordo e tripulante sobrevivente, para prestar depoimento perante a Comissão.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

**ITEM 7****REQUERIMENTO Nº 8, de 2020**

*Convoca Oriana Joffré, comissária de bordo ligada à LaMia, para prestar depoimento perante a Comissão.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

**ITEM 8****REQUERIMENTO Nº 9, de 2020**

*Convoca Gustavo Vargas Gamboa, Diretor da LaMia, para prestar depoimento perante a comissão.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

**ITEM 9****REQUERIMENTO Nº 10, de 2020**

*Convoca Sean O'Reagan, Gerente de Operações da LaMia, para prestar depoimento perante a comissão.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

**ITEM 10****REQUERIMENTO Nº 11, de 2020**

*Convoca Daniele Pinto, Esposa do piloto da LaMia, Miguel Quiroga, para prestar depoimento perante a comissão.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

**ITEM 11****REQUERIMENTO Nº 12, de 2020**

*Convoca Miriam Flores Parada, Administradora da LaMia, para prestar depoimento perante a comissão.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

**ITEM 12****REQUERIMENTO Nº 13, de 2020**

*Convoca Celia Castedo Monastério, Inspetora da AASANA - "Administración de Aeropuertos y Servicios Auxiliares a la Navegación Aérea", para prestar depoimento perante a comissão.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

**ITEM 13****REQUERIMENTO Nº 14, de 2020**

*Convoca Gustavo Villegas, Diretor do DGAC - "Dirección General de Aeronáutica Civil", para prestar depoimento perante a comissão.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

**ITEM 14****REQUERIMENTO Nº 15, de 2020**

*Convoca Christian Durán, Colaborador da DGAC - "Dirección General de Aeronáutica Civil", para prestar depoimento perante a comissão.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

**ITEM 15****REQUERIMENTO Nº 16, de 2020**

*Convocação de representante do CENIPA - Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, para prestar depoimento perante a comissão.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Izalci Lucas

# **1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA**

**1**

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

# **1**

**CPICHAPE  
00002/2020**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Reynaldo Buzzoni, Diretor de Registros da CBF, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sugerimos a inclusão do depoente na 3ª rodada de oitivas, a ser realizada em 18 de fevereiro de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) é a entidade responsável por organizar o futebol brasileiro.

No mesmo ano do trágico acidente do voo da Chapecoense, de acordo com Relatório de Gestão CBF – 2016, o presidente à época, Marco Polo Del Nero, no espaço intitulado “Carta do Presidente” registrou:

(...)

*A nota triste do ano foi o trágico acidente com o avião que levava a equipe da Chapecoense. Neste episódio, a CBF fez tudo o que estava ao seu alcance para amparar as famílias das vítimas. A entidade também interrompeu o campeonato e organizou uma partida entre as seleções de Brasil e Colômbia, país amigo que se mobilizou para resgatar as vítimas e ajudar os sobreviventes, dando demonstrações inequívocas de solidariedade.*

(...)



SF/20052.92532-90 (LexEdit)

Pretendemos, na oportunidade, ouvir a diretoria da CBF e os funcionários da Associação Chapecoense para que expliquem como se deu, após o acidente, a relação entre a CBF e a Associação Chapecoense. Da mesma forma, pretende-se obter maiores informações sobre eventual indicação ou aval da LaMia – companhia aérea envolvida no acidente – pela própria CBF.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

**Senador Izalci Lucas**  
**(PSDB - DF)**



SF/20052.92532-90 (LexEdit)

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**2**

**CPICHAPE  
00003/2020**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Marcelo Aro, Diretor de Relações Institucionais da CBF, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sugerimos a inclusão do depoente na 3ª rodada de oitivas, a ser realizada em 18 de fevereiro de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) é a entidade responsável por organizar o futebol brasileiro.

No mesmo ano do trágico acidente do voo da Chapecoense, de acordo com Relatório de Gestão CBF – 2016, o presidente à época, Marco Polo Del Nero, no espaço intitulado “Carta do Presidente” registrou:

(...)

*A nota triste do ano foi o trágico acidente com o avião que levava a equipe da Chapecoense. Neste episódio, a CBF fez tudo o que estava ao seu alcance para amparar as famílias das vítimas. A entidade também interrompeu o campeonato e organizou uma partida entre as seleções de Brasil e Colômbia, país amigo que se mobilizou para resgatar as vítimas e ajudar os sobreviventes, dando demonstrações inequívocas de solidariedade.*

(...)



SF/20231.34071-31 (LexEdit)

Pretendemos, na oportunidade, ouvir a diretoria da CBF e os funcionários da Associação Chapecoense para que expliquem como se deu, após o acidente, a relação entre a CBF e a Associação Chapecoense. Da mesma forma, pretende-se obter maiores informações sobre eventual indicação ou aval da LaMia-companhia aérea envolvida no acidente – pela própria CBF.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

**Senador Izalci Lucas**  
**(PSDB - DF)**



## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**3**

**CPICHAPE  
00004/2020**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Mônica Grando, do Departamento Financeiro da Chapecoense, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sugerimos a inclusão da depoente na 5ª rodada de oitivas, a ser realizada em 10 de março de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

A convocação de mais funcionários da Associação Chapecoense de Futebol permitirá compreender possíveis relações de indicação ou atesto da empresa aérea LaMia por parte dos dirigentes da Associação Chapecoense de Futebol e representantes do Município de Chapecó, até mesmo de integrantes das entidades organizadoras de futebol, além de supostas falhas de omissão na entrega de documentação referente à contratação do voo.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

**Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)**



## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**4**

**CPICHAPE  
00005/2020**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Érico Valdameri, Gestor Administrativo da Chapecoense, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sugerimos a inclusão do depoente na 5ª rodada de oitivas, a ser realizada em 10 de março de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

A convocação de mais funcionários da Associação Chapecoense de Futebol permitirá compreender possíveis relações de indicação ou atesto da empresa aérea LaMia por parte dos dirigentes da Associação Chapecoense de Futebol e representantes do Município de Chapecó, até mesmo de integrantes das entidades organizadoras de futebol, além de supostas falhas de omissão na entrega de documentação referente à contratação do voo.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

**Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)**



SF/20672.60785-88 (LexEdit)

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**5**

**CPICHAPE  
00006/2020**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Emerson di Domenico, funcionário da Associação Chapecoense de Futebol, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sugerimos a inclusão do depoente na 5ª rodada de oitivas, a ser realizada em 10 de março de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

A convocação de mais funcionários da Associação Chapecoense de Futebol permitirá compreender possíveis relações de indicação ou atesto da empresa aérea LaMia por parte dos dirigentes da Associação Chapecoense de Futebol e representantes do Município de Chapecó, até mesmo de integrantes das entidades organizadoras de futebol, além de supostas falhas de omissão na entrega de documentação referente à contratação do voo.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

**Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)**



SF/20051.11055-23 (LexEdit)

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**6**

**CPICHAPE  
00007/2020**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Ximena Suarez Otterburg, comissária de bordo e tripulante sobrevivente, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sugerimos a inclusão do depoente na 6ª rodada de oitivas, a ser realizada em 17 de março de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

A LaMia foi a companhia aérea contratada para efetuar o fatídico transporte aéreo que resultou na queda da aeronave. Com objetivo de esclarecer as relações da empresa aérea LaMia com as entidades ligadas ao futebol, em especial quanto à contratação do voo, bem como com as empresas de seguro, no tocante às diligências para a liberação dos recursos referentes à apólice segurada, precisaremos ouvir mais agentes dessa empresa aérea. Entendemos de suma importância a oitiva de funcionários responsáveis pelos afazeres operacionais, comerciais e administrativos da companhia, assim como qualquer informação relevante que possa ter sido obtida por tripulantes ou mesmo com familiares.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

**Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)**



SF/20238.63727-58 (LexEdit)

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**7**

**CPICHAPE  
00008/2020**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Oriana Joffré, Comissária de Bordo ligada à LaMia, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sugerimos a inclusão do depoente na 6ª rodada de oitivas, a ser realizada em 17 de março de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

A LaMia foi a companhia aérea contratada para efetuar o fatídico transporte aéreo que resultou na queda da aeronave. Com objetivo de esclarecer as relações da empresa aérea LaMia com as entidades ligadas ao futebol, em especial quanto à contratação do voo, bem como com as empresas de seguro, no tocante às diligências para a liberação dos recursos referentes à apólice segurada, precisaremos ouvir mais agentes dessa empresa aérea. Entendemos de suma importância a oitiva de funcionários responsáveis pelos afazeres operacionais, comerciais e administrativos da companhia, assim como qualquer informação relevante que possa ter sido obtida por tripulantes ou mesmo com familiares.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

**Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)**



SF/20460.60854-63 (LexEdit)

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**8**

**CPICHAPE  
00009/2020**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Gustavo Vargas Gamboa, Diretor da LaMia, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sugerimos a inclusão do depoente na 6ª rodada de oitivas, a ser realizada em 17 de março de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

A LaMia foi a companhia aérea contratada para efetuar o fatídico transporte aéreo que resultou na queda da aeronave. Com objetivo de esclarecer as relações da empresa aérea LaMia com as entidades ligadas ao futebol, em especial quanto à contratação do voo, bem como com as empresas de seguro, no tocante às diligências para a liberação dos recursos referentes à apólice segurada, precisaremos ouvir mais agentes dessa empresa aérea. Entendemos de suma importância a oitiva de funcionários responsáveis pelos afazeres operacionais, comerciais e administrativos da companhia, assim como qualquer informação relevante que possa ter sido obtida por tripulantes ou mesmo com familiares.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

**Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)**



## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

9

**CPICHAPE  
00010/2020**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Sean O'Reagan, Gerente de Operações da LaMia, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sugerimos a inclusão do depoente na 6ª rodada de oitivas, a ser realizada em 17 de março de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

A LaMia foi a companhia aérea contratada para efetuar o fatídico transporte aéreo que resultou na queda da aeronave. Com objetivo de esclarecer as relações da empresa aérea LaMia com as entidades ligadas ao futebol, em especial quanto à contratação do voo, bem como com as empresas de seguro, no tocante às diligências para a liberação dos recursos referentes à apólice segurada, precisaremos ouvir mais agentes dessa empresa aérea. Entendemos de suma importância a oitiva de funcionários responsáveis pelos afazeres operacionais, comerciais e administrativos da companhia, assim como qualquer informação relevante que possa ter sido obtida por tripulantes ou mesmo com familiares.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

**Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)**



SF/20026.32304-54 (LexEdit)

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

# **10**

**CPICHAPE  
00011/2020**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Daniele Pinto, esposa do piloto, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sugerimos a inclusão da depoente na 6ª rodada de oitivas, a ser realizada em 17 de março de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

A LaMia foi a companhia aérea contratada para efetuar o fatídico transporte aéreo que resultou na queda da aeronave. Com objetivo de esclarecer as relações da empresa aérea LaMia com as entidades ligadas ao futebol, em especial quanto à contratação do voo, bem como com as empresas de seguro, no tocante às diligências para a liberação dos recursos referentes à apólice segurada, precisaremos ouvir mais agentes dessa empresa aérea. Entendemos de suma importância a oitiva de funcionários responsáveis pelos afazeres operacionais, comerciais e administrativos da companhia, assim como qualquer informação relevante que possa ter sido obtida por tripulantes ou mesmo com familiares.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

**Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)**



## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**11**

**CPICHAPE  
00012/2020**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Miriam Flores Parada, administradora da LaMia, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sugerimos a inclusão do depoente na 6ª rodada de oitivas, a ser realizada em 17 de março de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

A LaMia foi a companhia aérea contratada para efetuar o fatídico transporte aéreo que resultou na queda da aeronave. Com objetivo de esclarecer as relações da empresa aérea LaMia com as entidades ligadas ao futebol, em especial quanto à contratação do voo, bem como com as empresas de seguro, no tocante às diligências para a liberação dos recursos referentes à apólice segurada, precisaremos ouvir mais agentes dessa empresa aérea. Entendemos de suma importância a oitiva de funcionários responsáveis pelos afazeres operacionais, comerciais e administrativos da companhia, assim como qualquer informação relevante que possa ter sido obtida por tripulantes ou mesmo com familiares.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

**Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)**



SF/20025.32859-62 (LexEdit)

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

# **12**

**CPICHAPE  
00013/2020**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Celia Castedo Monastério, inspetora da AASANA à época do acidente, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Plano de trabalho aprovado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito prevê a oitiva de representante da Administración de Aeropuertos y Servicios Auxiliares a la Navegación Aérea – AASANA, da Bolívia. Sugerimos, pois, a inclusão da depoente na 7ª rodada de oitivas, a ser realizada em 24 de março de 2020, como representante da referida agência.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme o plano de trabalho aprovado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, está prevista a oitiva de representante da Administración de Aeropuertos y Servicios Auxiliares a la Navegación Aérea – AASANA, da Bolívia. Contudo, sem prejuízo de outros nomes vinculados a essa agência, solicitamos a indicação de Celia Castedo Monastério para ser ouvida pela AASANA.

A inspetora da AASANA, Celia Castedo Monastério, já teve a oportunidade de prestar alguns esclarecimentos à Procuradoria Regional de Chapecó, quando afirmou que o dever de checar a existência de problemas no plano



SF/20619.75103-08 (LexEdit)

de voo, das condições do avião e dos tripulantes, é dos inspetores da Direção Geral de Aeronáutica Civil da Bolívia – DGAC. Acreditamos que a oitiva da inspetora será de grande valia para o esclarecimento dos fatos investigados.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

**Senador Izalci Lucas**  
**(PSDB - DF)**



## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

# **13**

**CPICHAPE  
00014/2020**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Gustavo Villegas, diretor do DGAC da Bolívia, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Plano de trabalho aprovado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito aprovou a oitivas de representante da Dirección General de Aeronáutica Civil y Aerocivil – Unidad Administrativa Especial de Aeronáutica Civil, da Bolívia. Sugerimos, pois, a inclusão do depoente na 7ª rodada de oitivas, a ser realizada em 24 de março de 2020, como representante da referida agência.

**JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com o plano de trabalho aprovado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, já constam aprovados as oitivas de representantes da Dirección General de Aeronáutica Civil y Aerocivil – Unidad Administrativa Especial de Aeronáutica Civil, da Bolívia. Contudo, sem prejuízo de outros nomes vinculados a essa agência, solicitamos a indicação de Gustavo Villegas para falar pela mesma.

Conforme informações da inspetora da AASANA, Celia Castedo Monastério, fornecidas à Procuradoria Regional de Chapecó, o dever de checar a existência de problemas no plano de voo, das condições do avião e dos tripulantes, seria dos inspetores da Direção Geral de Aeronáutica Civil da Bolívia – DGAC.



SF/20559.17446-11 (LexEdit)

Por essa razão, requeremos a oitiva de Gustavo Villegas, da Direção Geral de Aeronáutica Civil da Bolívia - DGAC e um dos responsáveis pela autorização de decolagem dos voos.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

**Senador Izalci Lucas**  
**(PSDB - DF)**



SF/20559.17446-11 (LexEdit)

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

# **14**

**CPICHAPE  
00015/2020**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Christian M. Durán León, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sugerimos a inclusão do depoente na 7ª rodada de oitivas, a ser realizada em 24 de março de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme informações da inspetora da AASANA, Celia Castedo Monastério, fornecidas à Procuradoria Regional de Chapecó, o dever de checar a existência de problemas no plano de voo, das condições do avião e dos tripulantes, seria dos inspetores da Direção Geral de Aeronáutica Civil da Bolívia – DGAC. Por essa razão, requeremos a oitiva de Christian Durán León, da Direção Geral de Aeronáutica Civil da Bolívia – DGAC e um dos responsáveis pela autorização de decolagem dos voos.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

**Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)**



SF/20970.07505-19 (LexEdit)

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

# **15**

**CPICHAPE**  
**00016/2020**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor representante do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sugerimos a inclusão do representante da referida agência na 7ª rodada de oitivas, a ser realizada em 24 de março de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) é uma organização militar pertencente ao Comando da Aeronáutica e que promove a investigação de acidentes aeronáuticos para o fim de preveni-los, evitando a recorrência, sem o propósito de determinar a culpa ou a responsabilidade.

Entendemos ser fundamental a oitiva do profissional indicado pelo CENIPA para auxiliar nesta apuração do acidente. Segundo aponta o Procedimento



SF/20204.64726-76 (LexEdit)

Investigatório Criminal nº 1.33.002.000075/2017-21, que tramitou em Chapecó, o CENIPA conseguiu verificar uma série de falhas na permissão do voo por parte das agências bolivianas.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

**Senador Izalci Lucas**  
**(PSDB - DF)**

